



MUNICÍPIO DE
BORÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026 | Ano I | Edição nº 62
Publicação Oficial do Município de Borá, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Contratação Direta	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.031 DE 03.08.2026.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade pública municipal para o exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e devidamente autorizado pelo Art. 4º, da Lei Municipal nº 904, de 19 de novembro de 2025 e pelos Art. 1º e 2º, da Lei Municipal nº 920, de 07 de julho de 2026, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
046	02.02.01	04.122.1004.2050	3.1.90.91	01/110000	115.000,00
092	02.04.01	15.452.1008.2090	3.3.90.39	01/110000	15.000,00
111	02.04.03	20.608.1009.2100	3.3.90.39	01/110000	2.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º deste caput, serão parte provenientes na anulação parcial de dotações no orçamento vigente no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
287	02.04.01	15.452.1008.1016	4.4.90.51	01/100036	132.000,00

Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado, a alteração ou inclusão dos anexos II e III no plano plurianual - PPA 2026/2029 aprovado pela Lei Municipal nº 902, de 19 de novembro de 2025 e V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2026, aprovados pela Lei Municipal nº 903, de 19 de novembro de 2025, com as posteriores alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2026.

Borá, 03 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Portarias**PORTARIA Nº 1.315 DE 03.08.2026.**

Dispõe sobre os servidores

autorizados a utilizarem os veículos do Departamento de Obras e Serviços Públicos, quando no exercício de suas funções.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados a utilizarem os veículos do Departamento de Obras e Serviços Públicos os servidores:

I - Carolina Camargo Vieira - CPF: 329.***.***-24;

II - Valdinei Toledo - CPF: 110.***.***-02.

Art. 2º. Fica Revogada as portarias nº 1.061 de 09 de novembro de 2023 e nº 1.150 de 29 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 03 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar Público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 1.316 DE 03.08.2026.

Dispõe sobre nomeação de George Pereira da Silva para o emprego em comissão de Assessor de Departamento de Meio Ambiente.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir desta data o Sr. GEORGE PEREIRA DA SILVA, para exercer as funções do emprego público em comissão de Assessor de Departamento de Meio Ambiente, e fará jus à diferença salarial entre a referência do emprego efetivo e do emprego em comissão, enquanto perdurar o exercício.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 03 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 000340/26, Modalidade Nº 323

Borá-SP, 03/08/2026

A PREFEITURA DE BORÁ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

Levantamento planialtimétrico como monografia de acesso, conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 000340/26, Modalidade Nº DISPENSA 323.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Levantamento Planialtimétrico - Com Serviço De Topografia.	1	UN		8.750,00	8.750,00
2	Levantamento Planialtimétrico - Com Serviço De Topografia. MONOGRAFIA DE REFERENCIA DE NÍVEL	1	SER		8.750,00	8.750,00

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	005.000.745	Levantamento Planialtimétrico - Com Serviço De Topografia.	UN	1



	3748	Levantamento Planialtimétrico - Com Serviço De Topografia. TRIANGULO TOPOGRAFIA LTDA CNPJ: 01.823.736/0001-22 AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 825 CENTRO - CENTRO, MARACAI - SP, CEP: 19840-000 Telefone: 18-3371-1718Fax:	8.750,00	8.750,00	
2	005.003.092 3748	MONOGRAFIA DE REFERENCIA DE NÍVEL TRIANGULO TOPOGRAFIA LTDA CNPJ: 01.823.736/0001-22 AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 825 CENTRO - CENTRO, MARACAI - SP, CEP: 19840-000 Telefone: 18-3371-1718Fax:	8.750,00	SER 8.750,00	1

A empresa vencedora foi:

TRIANGULO TOPOGRAFIA LTDA.

O processo onera a classificação orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
66	2026	020203	04.122.1005.2060.0000	3.3.90.39.05	0.01.00	17.500,00	41.649,47	22.139,47

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367-1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e Finanças
Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal